



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.279, de 31 de outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:		06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Função Programática		0412910042.189000 Man. Ativ. da Administração Tributaria			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	138	120.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					R\$ 120.000,00
TOTAL ART 1º R\$					R\$ 120.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:		04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Função Programática		0412210042.012000 Man. Ativ. da Secretaria de Administração			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1500	0000	91	120.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					R\$ 120.000,00
TOTAL ART 2º R\$					R\$ 120.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de outubro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDCC-2327-B9A4-767C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 01/11/2023 09:26:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 01/11/2023 14:14:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/EDCC-2327-B9A4-767C>